

APÓLICE DE SEGURO
Produto 123 - AVULSO ON LINE - VIDA
Vida em Grupo

DADOS DO SEGURO

Nº Proposta

255976868

Nº Apólice

000330702

Grupo

0993

Ramo

93 – Vida em Grupo

Vigência

Início

Das 24h de 31/12/2019

Término

Às 24h de 31/12/2022

Processo SUSEP 10.005463/99-80

SEGURADORA

Brasilseg Companhia de Seguros	CNPJ 28.196.889/0001-43	Código SUSEP 06785
---------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------

Endereço

Avenida das Nações Unidas, 14.261 – Ala A

Cidade

São Paulo

Estado

SP

CEP

04794-000

CORRETOR

TOUYA-IMPERIUM CORR E ADMR SEGS	Código SUSEP 100427292
--	----------------------------------

ESTIPULANTE

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL –SÃO PAULO 61.049.250/0001-00

Endereço

ESTR. DE ITAPECERICA,1935

Cidade

SÃO PAULO

Estado

SP

CEP

58.350-050

SUBESTIPULANTE

Grupo 01

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL **GRUPO
SEGURADO ATUAL**

Grupo 02

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL **NOVAS
ADESÕES**

Endereço

Cidade

Estado

CEP

ESTR. DE ITAPEKERICA,1935 SÃO PAULO SP 58.350-050

DADOS DE COBERTURA

01 – AAB B GRUPO SEGURADO ATUAL

Modalidade de Capital Segurado

Variável

Tipo

Escalonado

Capital Máximo⁽¹⁾ (R\$)

Capital Mínimo(R\$)

733.595,45

0,01

Titular

COBERTURAS

Carência⁽²⁾ Franquia

Morte

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente – IPA

Antecipação de Indenização por Doença em Fase Terminal – DT⁽⁵⁾

Idade	Taxa Mensal (por mil)
61 anos	3,00‰
62 anos	3,12‰
63 anos	3,24‰
64 anos	3,37‰
65 anos	3,51‰
66 anos	4,00‰
67 anos	4,24‰
68 anos	4,49‰
69 anos	4,76‰
70 anos	5,05‰

Idade	Taxa Mensal (por mil)
71 anos	5,35‰
72 anos	5,78‰
73 anos	6,24‰
74 anos	6,74‰
75 anos	7,28‰
76 anos	7,87‰
77 anos	8,65‰
78 anos	9,52‰
79 anos	10,47‰
80 anos	11,52‰

Idade	Taxa Mensal (por mil)
81 anos	12,67‰
82 anos	13,93‰
83 anos	15,33‰
84 anos	16,86‰
85 anos	18,55‰
86 anos	20,40‰
87 anos	22,44‰
88 anos	24,68‰
89 anos	27,15‰
90 anos	29,87‰

02 – AABB GRUPO NOVAS ADESÕES

Modalidade de Capital Segurado	Variável
Tipo	Escalonado
Capital Máximo ⁽¹⁾ (R\$)	Capital Mínimo (R\$)
200.000,00	5.000,00

Titular

COBERTURAS

Carência⁽²⁾ Franquia

Morte

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente – IPA

Antecipação de Indenização por Doença em Fase Terminal – DT⁽⁵⁾

Faixa Etária	Taxa (por mil)
Até 35 anos	0,52‰
De 36 a 40 anos	0,65‰
De 41 a 45 anos	0,83‰
De 46 a 50 anos	1,08‰
De 51 a 55 anos	1,70‰
De 56 a 60 anos	2,20‰

¹ Os Capitais Segurados correspondem ao limite máximo de indenização. As indenizações serão calculadas de acordo com os critérios das condições contratuais do seguro e podem ser inferiores ao Capital Segurado estabelecido na tabela acima.

² O prazo de carência será contado a partir da data de início de vigência do seguro, do aumento do capital segurado ou da sua recondução do seguro depois de suspenso.

³ Para todas as coberturas serão aplicadas a carência 2 (dois) para o suicídio ou sua tentativa.

⁴ A indenização em caso de invalidez total corresponderá ao percentual do Capital

Segurado estabelecido na Tabela para o Cálculo da Indenização em caso de Invalidez Permanente das Condições Gerais do seguro. Em caso de invalidez parcial, o percentual devido será calculado pela aplicação do grau de redução do membro ou órgão, sobre o percentual previsto na referida Tabela para o caso de sua perda total.

⁵ Doença Terminal é devida nos casos em que o segurado se encontrar em fase terminal ocasionada por doenças ou acidente, cuja data de início da moléstia e seu diagnóstico sejam posteriores à data de sua inclusão no seguro. Além dos riscos excluídos mencionados na “Cláusula 4 – RISCOS EXCLUÍDOS” das condições gerais, o seguro não cobre as doenças causadas intencionalmente pelo próprio segurado.

Para o tipo de Capital – Múltiplo Salarial, os capitais segurados e os prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente, segundo a variação do reajuste salarial que deverá ser informado previamente à Seguradora pelo Estipulante.

Para as demais modalidades os capitais segurados e os prêmios das coberturas serão atualizados anualmente com base na variação do Índice Geral de Preços para o Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), acumulado dos últimos 12 (doze) meses que antecedem o mês anterior ao término de vigência do seguro.

Em caso de contratação onde a taxa de seguro for por idade, além da atualização monetária, anualmente, na data de vencimento da apólice, o valor do prêmio sofrerá reajuste em função da nova idade do segurado nos termos das Condições Contratuais.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.

As Condições Gerais do seguro estão disponíveis no site BB Seguros - <https://www.bbseguros.com.br/>

As Condições Contratuais são parte integrante e indissociável desta apólice.

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.



Sergio Wagner Marins Barbosa

Diretoria Técnica



Sergio Ricardo Nogueira Ribeiro

Diretoria Comercial

TELEFONES ÚTEIS

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente

(24 horas, 7 dias por semana)

0800 729 7000

Cientes com deficiência auditiva ou de fala

0800 962 7373

Canal utilizado para Aviso de Sinistro e Assistência 24h (Brasil)

WhatsApp

(2ª a 6ª feira, 8h às 20h40, Sábados 9h às 15h20, exceto feriados)

(11) 4004-7000

SUSEP – Atendimento ao Público

www.susep.gov.br

0800 021 8484

Ouvidoria

(2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados)

0800 880 2930

Cientes com deficiência auditiva ou de fala

0800 775 7003

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Canal de Conduta Ética

(24h, 7 dias por semana)

2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, após este horário, apenas atendimento eletrônico.

0800 444 8256